Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 192/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ), EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa oferecer aos moradores do Município de São Mateus/ES, os seguintes benefícios:

Saúde pública: Controle de doenças zoonóticas como, Leishmaniose, Raiva e Esporotricose, representam riscos a população. Um CCZ permite monitoramento e controle eficazes reduzindo pragas urbanas. O aumento da população de cães, gatos e animais sinantrópicos como ratos e morcegos, pode agravar problemas sanitários e aumentar o risco de surtos epidemiológicos.

Bem-estar animal: Resgate e atendimento de animais abandonados e vítimas de maus tratos, contribuindo para uma cidade mais segura e saudável. Campanhas de vacinação e castração para reduzir a reprodução descontrolada e minimizar o sofrimento animal.

Impacto ambiental e controle populacional: O descarte inadequado de carcaças e resíduos biológicos pode contaminar o solo e a água. Um CCZ adequado assegura um manejo correto desses resíduos. A superpopulação de animais abandonados pode gerar desequilíbrios ecológicos, afetando a fauna silvestre local.

Benefícios sociais e econômicos: Redução de acidentes com animais nas ruas, como atropelamentos, mordidas e ataques, que podem gerar custos hospitalares e ações judiciais contra o Município. Parcerias com ONG´s e entidades de proteção animal para melhorar a adoção responsável e programas educativos.

A construção do CCZ em São Mateus é uma necessidade urgente para garantir a saúde da população, o bem-estar animal e a preservação ambiental, além de promover o desenvolvimento sustentável do Município.

Continua...

Continuação da Indicação nº 192/2025.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de março de 2025.

WAP WAP
Vereador